

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA


ATO DA REITORIA N. 569/2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 16, parágrafo 2º, inciso II, do Decreto n. 94.664, de 23/7/1987, ouvido o Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por titulação, da servidora **HELENA ERI SHIMIZU**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de **PROFESSOR ASSISTENTE AS 2**, com lotação no Departamento de Enfermagem, para o cargo de **PROFESSOR ADJUNTO 1**, a partir de **30/5/2000**.

Brasília-DF, 06 de Julho de 2000.



LAURO MORHY
Reitor